

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003790788

Objeto: Aquisição de Válvulas Globo Angular
Abertura das propostas: 11/04/2022 às 11:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003804328

Objeto: Aquisição de Cilindros de Amostras
Abertura das propostas: 11/04/2022 às 16:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003804156

Objeto: Serviços de inspeção, documentação técnica, apoio Técnico administrativo e planejamento para parada de manutenção
Abertura das propostas: 27/04/2022 às 10:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003800669

Objeto: Aquisição de Analisador de Mercúrio para o GASLUB
Abertura das propostas: 18/04/2022 às 16:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003804155

Objeto: Aquisição de Partes de Queimador de tocha
Abertura das propostas: 11/04/2022 às 14:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003804812

Objeto: Serviços de manutenção em centrífugas e decantador de óleo diesel.
Abertura das propostas: 27/04/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 810005 - CGL/MDH**

Nº Processo: 00135.204922/2022-82.
Pregão Nº 17/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH.
Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de 48 (quarenta e oito) automóveis, para atendimento da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total: R\$ 4.488.000,00. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2022).

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO SEI Nº 00135.209783/2021-01. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo à Carta-Acordo firmada entre o Programa Das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) com a Intervenção da Fundação de Pesquisas Florestais (FUPEF) para a execução de atividades do Projeto BRA/10/007- "Boas Práticas na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência" da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDCA/MMFDH). OBJETO: (i) Prorrogação do prazo de vigência do Acordo firmado entre as partes, até a data de 31 de dezembro de 2022; e (ii) ajustar o seu respectivo cronograma de atividades e desembolsos, para refletir o ajuste acima. VIGÊNCIA: 14 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CARLOS ARBOLEDA, Representante Residente no Brasil, pelo PNUD; Professor Dr. RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor da UFPR; e Professor Dr. JOÃO CARLOS GARZEL LEODORO DA SILVA, Diretor Administrativo da FUPEF, pela UFPR. DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 00135.200337/2019-16. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo à Carta-Acordo firmada entre o Programa Das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública da Universidade de Brasília (CEAG/UNB) com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNDAPE) no âmbito do Projeto PNUD BRA 10/007-"Boas Práticas na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência" da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDCA/MMFDH). OBJETO: 1.1 - Dar continuidade a ações previstas no primeiro termo aditivo; 1.2 - Adicionar novos produtos e os recursos complementares necessários para a consecução dos mesmos; 1.3 - Prorrogar o cronograma de execução e de desembolsos da Carta Acordo, em linha com os ajustes realizados nos produtos; 1.4 - Ajustar a composição de custos de alguns produtos, considerando o novo planejamento de implementação; e 1.5 - Alterar a cláusula de vigência, estabelecendo a data de 31 de janeiro de 2023 para término desse termo aditivo, correspondente à finalização do projeto BRA/10/007, ao qual esse termo está vinculado. VALOR GLOBAL DA CARTA-ACORDO: O valor total desta carta acordo será acrescido em R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), passando esta a ter o valor total de R\$ 5.772.460,00 (cinco milhões setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), em linha com o detalhamento disposto nos anexos a este aditivo. VIGÊNCIA: 29 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CARLOS ARBOLEDA, Representante Residente Adjunto no Brasil, pelo PNUD; MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, Reitora, pela UNB; e ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL, Diretor Executivo, pela FUNAPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 00135.201116/2018-76. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo à Carta-Acordo firmada entre o Programa Das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com a Intervenção da Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul (FAURGS) no âmbito do Projeto PNUD BRA 10/007 intitulado "Boas Práticas na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência". OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: (i) Ajustar o prazo final da vigência da Carta Acordo de 31 de março de 2022 para 31 de dezembro de 2022; (ii) Acrescentar R\$ 126.000,00 ao valor total do acordo, passando de R\$ 1.830.000,00 para R\$ 1.956.000,00 visando a realização de novos produtos; (iii) Ajustar a estratégia de implementação da etapa 2, substituindo a análise das dimensões "gestão, entidades, programas e resultados" para uma análise sobre o percurso do adolescente após o ingresso no SINASE (incluindo as etapas de acolhimento, elaboração do PIA, execução da medida e desligamento do adolescente); (iv) Dar uma nova organização ao Produto 8 (Relatório de acompanhamento do adolescente); e (v) Incluir novos produtos: PRODUTO 9 - Sistematização de conteúdo para elaboração de curso Mooc; PRODUTO 10 - Documento contendo a sistematização dos conteúdos da pesquisa que resultará na produção de um livro digital; e PRODUTO 11 - Relatório de Acompanhamento do documentário. elaboração de um curso à distância. VALOR GLOBAL DA CARTA-ACORDO: O valor total desta carta acordo será acrescido em R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), passando esta a ter o valor total de R\$ 1.956.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil reais), em linha com o detalhamento disposto nos anexos a este aditivo. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CARLOS ARBOLEDA, Representante Residente do PNUD no Brasil; CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES, Reitor da UFRGS; e ANA RITA FACCHINI, Diretora-Presidente da FAURGS. DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2022.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº VA/2022/B5414/23650, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, em parceria com o ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS-UNOPS, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional UNOPS/21588 - "Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo do Ministério dos Direitos Humanos", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Consultoria técnica, na modalidade produto, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.204079/2022-34.

OBJETO: Engenheiro/a de Gestão de Processos | Associado/a Sênior (Código: VA/2022/B5414/23650).

LOCALIDADE DE TRABALHO: Brasília/Brasil.

INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do certame deverão se inscrever por meio do site <http://jobs.unops.org/Pages/ViewVacancy/VADetails.aspx?id=23657>, até às 18h59m do dia 14/04/2022.Para informações detalhadas, acessar os links: <https://jobs.unops.org/Pages/ViewVacancy/VADetails.aspx?id=23657>, do ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS(UNOPS); e <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/editais-2022>, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Conforme prevê o Decreto nº 5.151 de 22/07/2004: "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº VA/2022/B5414/23663, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, em parceria com o ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS-UNOPS, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional UNOPS/21588 - "Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo do Ministério dos Direitos Humanos", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Consultoria Técnica, na modalidade produto, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.204080/2022-69.

OBJETO: Engenheiro/a de Execução de Obras | Associado/a de Engenharia Civil/Engenheiro Civil II - Especialista Nacional em Execução de Obras (Código: VA/2022/B5414/23663).

LOCALIDADE DE TRABALHO: Brasília/Brasil.

INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do certame deverão se inscrever por meio do site <http://jobs.unops.org/Pages/ViewVacancy/VADetails.aspx?id=23650>, até às 18h59m do dia 14/04/2022.Para informações detalhadas, acessar os links: <https://jobs.unops.org/Pages/ViewVacancy/VADetails.aspx?id=23650>, do ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS(UNOPS); e <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/editais-2022>, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Conforme prevê o Decreto nº 5.151 de 22/07/2004: "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº VA/2022/B5414/23657, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, em parceria com o ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS-UNOPS, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional UNOPS/21588 - "Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo do Ministério dos Direitos Humanos", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Consultoria técnica, na modalidade produto, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.204081/2022-11.

OBJETO: Engenheiro/a de Execução de Obras | Associado/a de Engenharia Civil/Engenheiro Civil I - Especialista Nacional em Execução de Obras (Código: VA/2022/B5414/23657).

LOCALIDADE DE TRABALHO: Brasília/Brasil.

INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do certame deverão se inscrever por meio do site <http://jobs.unops.org/Pages/ViewVacancy/VADetails.aspx?id=23663>, até 18h59 do dia 14/04/2022.Para informações detalhadas, acessar os links: <https://jobs.unops.org/Pages/ViewVacancy/VADetails.aspx?id=23663>, do ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS(UNOPS); e <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/editais-2022>, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Conforme prevê o Decreto nº 5.151 de 22/07/2004: "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

CARLOS FILIPE SAID CALILL PIRES
Diretor Nacional do Projeto UNOPS/21588